

Despacho da Presidência __/2026 da Solicitação de Compra/Serviços Nº 56/2025

Ref.: Execução de manutenção corretiva no portão do bloco 03 e fornecimento de portão novo sob medida para o bloco 06.

Ciente.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela autorização da contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, visando à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva do portão do Bloco 03, bem como para a fabricação e instalação de portão metálico sob medida no Bloco 06 desta Casa Legislativa.

À Coordenadoria de Suprimentos para as providências seguintes.

GP, em 18 de maio de 2026.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

